

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,
Faz saber que, por motivo de alteração de sentido de circulação **“alteração de circulação viária de dois sentidos para sentido único”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua de Covas, a partir do entroncamento com a avenida Ponte das Traves, até ao nº46 da rua de Covas, o trânsito passa a fazer-se em sentido único, a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.

- Sentidos Únicos:

a) Rua de Covas, junto ao entroncamento com a avenida Ponte das Traves, sentido nordeste/sudoeste.

b) Rua de Covas, junto ao entroncamento com a travessa de covas, sentido nordeste/sudoeste.

c) Rua de Covas, junto ao entroncamento com a rua da Minerva, sentido nordeste/sudoeste.

- Sentidos Proibidos:

a) Rua de Covas, junto ao entroncamento com a travessa de covas, sentido sudoeste/nordeste.

b) Rua de Covas, junto ao entroncamento com a rua da Minerva, sentido sudoeste/nordeste.

b) Rua de Covas, junto ao N°46, sentido sudoeste/ nordeste.

- Sentidos Obrigatórios:

a) Travessa de Covas, junto ao entroncamento com a rua de Covas, sentido oeste/sudoeste.

b) Rua da Minerva, junto ao entroncamento com a rua de Covas, sentido este/sudoeste.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo Planta de apoio

